



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 1.351, 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a designação de membros para comporem a Comissão de Elaboração, Aplicação e Correção das Provas de Proficiência Linguística da Unilab.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria n° 282 de 06.03.2017, publicado no DOU de 07.03.2017, do Ministério da Educação,

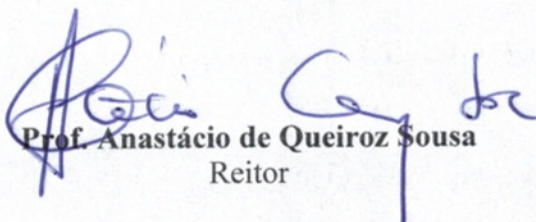
RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Elaboração, Aplicação e Correção das provas de Proficiência Linguística dos alunos dos cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade da Integração Internacional da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

MEMBROS	IDIOMA	CPF	SIAPE
José Sérgio Amâncio de Moura	Inglês	[REDACTED]	2034435
Claudia Regina Rodrigues Calado	Inglês	[REDACTED]	2079345
Roque do Nascimento Albuquerque	Inglês	[REDACTED]	2279043
Meire Virgínia Cabral Gondim	Francês	[REDACTED]	2188875
Gislane Lima Carvalho	Espanhol	[REDACTED]	2335704

Artigo 2.º - Estabelecer o prazo de 01(um) ano para a vigência da referida comissão.

Artigo 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor